



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 050 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso das atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Resolução CGPAR Nº 43, de 1º/12/2022, que estabeleceu diretrizes e parâmetros para programas de desligamentos.

Considerando a Resolução nº 738/2023, de 01/11/2023, da Diretoria Executiva.

De acordo com o decidido na **726ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data,

DELIBERA:

I. Aprovar o Relatório Final de Efetividade do Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE da CODERN, nos termos da Proposição DP nº 030/2023 (Processo SUPER SEI nº 50902.002898/2022-89).

II. A documentação em apreço deverá ser enviada à SEST/MGI, bem como publicada no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho

FELIPE MARTINS MATOS

Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 28/11/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 28/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 28/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 28/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7800914** e o código CRC **B2062BD3**.



Referência: Processo nº 50902.004097/2023-39



SEI nº 7800914

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320